

LEI Nº 987/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.400,00** (Sete mil e quatrocentos reais) no orçamento Geral para atender despesas com a seguinte dotação.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG.DE INCENT.AS EMPRES.INDUST.E APOIO A PROM. INDUSTRIAIS		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	7.400,00
TOTAL.....	R\$	7.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV.ECONÔMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG.DE INCENT.AS EMPRES.INDUST.E APOIO A PROM. INDUSTRIAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	2.400,00
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL.....	R\$	7.400,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 02 de Agosto de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal